



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

PROTÓTIPO OFICIAL 16/04/2020 14:31 00112 1/2

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE AO PL 32/2020
EM	16/ OUT 2020
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Ofício n.º 200/2020/Gabin

Unai, 16 de outubro de 2020.

Referência: Projeto de Lei nº 32/2020 - Resposta ao Ofício nº 31/SACOM

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício acima em referência venho prestar-lhe as informações solicitadas referente ao Projeto de Lei nº 32/2020 que “Autoriza Permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências”.

Seguem abaixo as informações:

1 – Nesta data entramos em contato com o Senhor Padre José dos Anjos responsável pela Paroquia São José, que o mesmo está providenciando a transferência do imóvel de propriedade da Província Carmelitana de Santo Elias para a Paroquia São José. Informamos ainda, que já houve vários gostos com despesas solicitando à transferência. Necessário se faz, aguardar a conclusão da referida transferência.

2 – sim, o valor será atualizado e pago tão logo seja sancionado a Lei que autorizará a permuta;

3 – a área a ser afetada é a uso comum do povo, por um equívoco constou categoria de uso especial, deverá ser efetuado a correção;

4 - a área correta é 586,00 m² (quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), realmente o laudo de avaliação ficou incorreto, já que o croqui de fls 03 (prefeitura) consta 586 m²;

5- o Bairro correto Bairro Iuna dos dois imóveis;

6- o Departamento de Licitações anexou às fls. 16 parte da Lei Organica do Municipio que versa sobre a matéria, e às fls 17 consta parte da Lei nº 8.666/93, onde trata da parte de alienação de bens, e

7- sim. Deverá haver desmembramento posterior à aprovação da Lei.



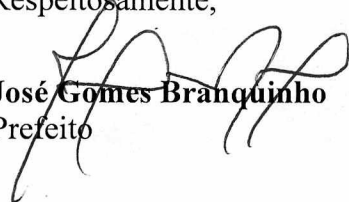
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(fls. 2 do Ofício nº 200/2020).

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao Senhor

Vereador Alino Coelho

Presidente da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos** da
Câmara Municipal
38610-000 – Unai-MG